



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº12/2016
Reunião Ordinária do dia 25-05-2016



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 25 de maio de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 11-05-2016

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Eurides Paula Cardoso Fonseca.
- 1.2. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 4103, de 19 de maio de 2016.
- 1.3. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 1772, de 02 de março de 2016. - Decisão final.
- 1.4. Pedido de anulação de contrato de água em nome de Carlos Alberto Fernandes Melo. - Decisão final.



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.5. Reclamação em nome de Tracomer – Investimentos Imobiliários, Lda, por consumo exagerado de água. - Decisão final.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para apoio a obras de conservação na Capela do Sebal Pequeno.
- 2.3. Atribuição de um subsídio às Terras de Sicó - Associação de desenvolvimento para apoio do evento SICÓ 2016 – Produtos da Terra- XXVIII Feira do Queijo Rabaçal.
- 2.4. Atribuição de um subsídio à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Rebolia para apoio ao pagamento de IMI.

3. Sector de Património

- 3.1. Atribuição da exploração do Snack-bar no complexo das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova. – Ata do Júri.
- 3.2. Aquisição de terreno para a estação elevatória em Ega.

B. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo de obras nº 01/2015/40 em nome de Paulo César dos Santos Orfão e Ana Sofia Aleixo da Costa referente a obras de ampliação e alteração de habitação e a obras de construção de anexo, sita em Ameixeira, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.2. Processo nº 01/2015/46 em nome de Diego Beja Inglez de Souza referente a obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Travessa Nunes Vidal, Condeixinha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3. Processo nº 01/2016/4 em nome de Ana Maria de Pocinho Braz e Rui Pedro da Costa Cruz referente a obras de construção de anexo, sita em Ribeira, União de Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.4. Processo nº 11/2016/99 em nome de Maria de Fátima Mateus Cotas Ricardo para atribuição de topónimo, sito em Mata, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.5. Processo nº 11/2015/81 em nome de Luís Miguel Rodrigues Agostinho para atribuição de topónimo, sito em Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.6. Processo nº 11/2016/57 em nome de Maria Arminda dos Santos e Silva para atribuição de topónimo, sito em Bom Velho de Cima, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.7. Protocolo de Colaboração e Financiamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Casa do Povo do Sebal Grande, no âmbito do Orçamento Participativo 2014.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezasseis, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Fernando Antunes Gaspar Pita, António Lázaro Ferreira e Bruna Filipa Pires dos Santos. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vice-Presidente irá iniciar a reunião, uma vez que terá que se ausentar, por motivos profissionais, durante alguns minutos. -----

-----A Sra. Vice-Presidente informou então o Executivo que o Sr. Vereador Norberto Pires, não se encontra presente na reunião, por motivos profissionais, considerando a sua falta justificada. -----

-----A Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação de ata ordinária do dia 11-05-2016

-----A Sra. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sra. Vice-Presidente Liliana Marques Pimentel e a Sra. Vereadora Bruna Filipa Pires dos Santos não participaram na discussão e votação da ata por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se público na sala, a Sra. Vice-Presidente perguntou se de entre os presentes alguém tinha questões a colocar. -----

-----Pedi para intervir a munícipe, Paula Simões, residente no Largo de São Geraldo, em Condeixa, para manifestar a sua preocupação relativamente aos problemas causados pela família de etnia cigana que mora na rua Dr. Simão da Cunha, nomeadamente: a falta de higiene, uma vez que fazem as suas necessidades diariamente no Largo de São Geraldo; o lixo e restos de comida que colocam para o chão; a existência de uma viatura abandonada que serve para ouvir música ruidosa e várias outras viaturas que gozam de estacionamento abusivo/indevido; as crianças que riscam os automóveis e cortam as plantas com tesouras, porque brincam sem supervisão dos pais; a existência de estendais de roupa nas casas



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

desabitadas/degradadas e ainda a abordagem, por parte destes, no sentido de solicitar dinheiro aos moradores. -----

-----Respondendo à munícipe, a Sra. Vice-Presidente, referiu que já entrou em contacto com o Professor Rei Neves, interlocutor para as famílias de etnia cigana do Concelho de Condeixa, no sentido de fazer a mediação de conflitos existentes, com vista à sensibilização para o respeito de regras de convivência social. -----

-----O município José Luís Rebelo, residente em Ega, interveio começando por solicitar o esclarecimento em relação ao quadro legislativo aplicado para o prazo de encerramento administrativo da indústria de prótese dentárias, sita na Urbanização Nova Conímbriga II, uma vez que na reunião de 16/03/2016 foi deliberado 45 dias para o referido encerramento e este ainda continua aberto. -----

-----Solicitou também informação sobre o ponto de situação em que se encontra a obra da rede de saneamento em Ega, nomeadamente na Rua das Hortas. -----

-----Por último, solicitou informação sobre a situação em que se encontra a sinalização rodoviária no Concelho, principalmente na freguesia de Ega e em particular nesta localidade. --

-----Para responder às questões colocadas pelo município José Luís Rebelo, a Sra. Vice-Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira, o qual informou que o prazo dos 45 dias para o encerramento da empresa de próteses dentárias terminará no dia 7 de junho. -----

-----Relativamente à obra da rede de saneamento na Rua das Hortas, em Ega, informou que sendo esta obra realizada por administração direta, existe a indicação que a sua conclusão seja efetuada até 31 de julho. -----

-----Em resposta à última questão colocada por este município, o Sr. Vereador informou que o processo de requalificação da sinalética rodoviária está a decorrer através da Divisão de Obras e vai sendo adquirida faseadamente de acordo com o orçamento possível deste Município. -----

-----Referiu ainda que a intervenção da GNR ocorrida junto ao café “O Chaminé” também originou o arrastamento da situação, pois os utentes da rua ficaram alterados com a intervenção, uma vez que alguns dos veículos ali estacionados são essenciais para o seu trabalho. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----A Sra. Vice-Presidente deu a palavra aos Sr. Vereadores. -----



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Sra. Vereadora Bruna Santos interveio, mencionando que tem conhecimento que existem pessoas a deslocarem-se para os parques infantis de Ega, referindo que os parques que existem em Condeixa não reúnem as condições de segurança necessárias. Pretende, deste modo, saber se a Câmara Municipal tenciona requalificar os parques infantis existentes no Concelho.-----

-----Mudando de assunto, a Sra. Vereadora reforçou a necessidade da limpeza dos terrenos na entrada Sul de Condeixa.-----

-----Por último a Sra. Vereadora Bruna Santos solicitou informação sobre alguns problemas referentes às alterações do Governo, no que toca aos contratos de associação, nomeadamente:-----

-----Se existem dados sobre o número de alunos que residem no Concelho que frequentam essas escolas; -----

-----Se as escolas do Agrupamento de Escolas de Condeixa têm capacidade e estão preparadas para receber os alunos que deixarem de estudar nas escolas com contrato de associação; -----

-----Qual o número de trabalhadores que trabalham nestas escolas e residem no nosso Concelho;-----

-----E se existe intenção de promover os tempos livres de modo a que a Escola Pública se torne mais atrativa.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou novamente a palavra, para responder às questões colocadas, informando que a requalificação dos parques infantis do Parque Verde e da Quinta do Barroso já se encontra concluída. Mais informou que se encontra em curso a requalificação dos restantes parques infantis do Município e também se está a tentar auxiliar a requalificação dos parques privados.-----

-----Relativamente à segunda questão colocada, o Sr. Vereador informou que o terreno que a Sra. Vereadora referiu é particular. No entanto, já se tentou promover a sua rentabilização mas não foi impossível, uma vez que houve uma alteração da lei.-----

-----Referiu ainda que a Proteção Civil está a acompanhar a situação.-----

-----Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, para responder às questões colocadas relativamente aos contratos de associações, referindo que neste momento, não existem dados sobre o número total de alunos do Concelho que estudam nestes colégios. Adiantou que em relação ao CAIC tem essa informação devido ao protocolo que existe entre esta entidade e a



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Câmara Municipal, mas no que se refere ao Colégio Rainha Santa e São Teotónio desconhece essa informação.-----

-----Mais referiu que atualmente as condições das escolas do Concelho são muito boas, desde as do pré-escolar até ao secundário, estando estas muito bem posicionadas em termos de ranking das escolas. Em termos de ofertas de tempos livres, referiu que estamos muito bem servidos, o que poderá mesmo melhorar com o aumento da procura por parte de novos alunos.

-----A Sra. Vice-Presidente mencionou ainda que desconhece o número de trabalhadores do Concelho que trabalham nestas escolas e uma vez que esta situação ainda não se encontra bem definida, não se pode fazer uma análise em termos de desemprego.-----

-----Regressou à sala de sessões o Sr. Presidente -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que a visita oficial a Ravenna, cidade italiana classificada como Património Mundial da Unesco desde 1996, no sentido de estabelecer uma parceria de colaboração no âmbito da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco, correu muito bem e cumpriu com os objetivos propostos.-----

-----Referiu ainda que o apoio dado à promoção da nossa Candidatura, por parte do Executivo atual e da direção do Museu de Arte de Ravenna, foi muito importante, na medida em que foi pré-estabelecido neste âmbito um protocolo, tendo sido dado um primeiro passo para uma sólida parceria entre os dois Municípios, o qual terá certamente continuidade com diversas ações de troca de conhecimentos e um intercâmbio cultural.-----

-----O Sr. Presidente realçou, ainda, o importante apoio do Diretor da Associação Ecomuseu de Condeixa e Museu de Conímbriga, Dr. Miguel Pessoa, nesta visita a Ravenna. --

-----Em aditamento a esta informação, a Sra. Vice-Presidente realçou que foram muito bem recebidos em Ravenna e que a Diretora do Museu de Arte da referida cidade foi quem mais os acompanhou, mostrando todo o processo na formação do Centro Internacional de Documentação do Mosaico. Destacou ainda o facto de este apoio ter sido muito importante, já que existe a intenção de criar um centro semelhante entre nós, existindo atualmente uma pessoa da área de arqueologia a criar uma base de dados deste género, retirando proveito da experiência existente em Ravenna. -----

-----Mencionou que ficou, ainda, a ideia de se criar um curso profissional na área de restauro e arqueologia, o qual considera ser de grande importância e interesse para a nossa candidatura.-----



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, a Sra. Vereadora informou que ontem, dia 24, no auditório da EB2 de Condeixa, realizou-se a 3ª edição do “Concurso Municipal de Empreendedorismo”, onde foram selecionados dois projetos, que irão representar o Município na final intermunicipal, que decorre no dia 4 de junho, na Figueira da Foz, para o 3º ciclo. No dia 5 de junho, em Arganil, realizar-se-á a final deste concurso para o secundário. -----

-----Informou também que no próximo dia 27 de maio terminará a atividade “30 dias, 30 livros”, com a visita à Escola da Água em Arrifana. -----

-----Informou ainda que no dia 1 de junho, dia da criança, irão decorrer atividades nas Piscinas Municipais direcionadas para todas as crianças do 1º ciclo das escolas do Concelho. -

-----Por último, informou que no próximo dia 5 de junho, no Parque Verde, irá decorrer o dia da família e os jogos tradicionais. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo dia 30 de maio, no Pavilhão Municipal de Condeixa, terá início o Torneio Inter Associações (TIA), este ano com 51 equipas inscritas, 18 equipas de seniores masculinos; 9 equipas de veteranos; 5 equipas de juniores; 4 equipas de iniciados; 5 equipas de infantis e 10 equipas de femininos. -----

-----Informou ainda que nos próximos dias 28 e 29 de maio, realizar-se-á o V Torneio Concelhio de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova, organizado pela Câmara Municipal e por OS UGAS – Associação Desportiva e Cultural da Ega. -----

-----Por último, informou que no próximo dia 29 de maio, terá lugar a 5ª etapa da Taça Regional de XCO em Alcabideque. -----

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Eurides Paula Cardoso Fonseca.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de março de 2016, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. Relativamente à fatura de abril, não pode ser aplicado o artigo acima referido, uma vez que esta fatura é gerada por média e o seu valor já está a ser descontado nas faturas seguintes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 4103, de 19 de maio de 2016.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa. ----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, conjugado com o art.13º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, aplicável em casos excecionais e devidamente fundamentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.3. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 1772, de 02 de março de 2016. - Decisão final.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Atendendo a que a requerente não compareceu à convocatória enviada pelo Serviço de Ação Social, a fim de procederem à respetiva análise da situação socioeconómica do agregado familiar; -----

-----Atendendo ainda a que a petição tendia para o indeferimento e que a requerente foi notificada nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA e nada alegou, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.4. Pedido de anulação de contrato de água em nome de Carlos Alberto Fernandes Melo. - Decisão final.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Atendendo a que a petição do reclamante tendia para o indeferimento, uma vez que a habitação para a qual aquele solicitou o cancelamento do contrato de fornecimento de água se



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

encontra habitada, havendo ainda indícios de ligação não autorizada à rede municipal de distribuição de água, e que, de acordo com o número 2 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, é obrigatória a ligação à rede geral de água; -----

-----Atendendo, ainda, a que o reclamante após ser notificado, nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA para se pronunciar, nada de novo trouxe ao processo, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.5. Reclamação em nome de Tracomer – Investimentos Imobiliários, Lda, por consumo exagerado de água. - Decisão final.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Atendendo a que a petição apresentada tendia para o indeferimento, face à informação dos serviços técnicos que verificaram que não existia nenhuma rotura e o contador não apresentava qualquer anomalia concluindo-se, assim, que o consumo exagerado se deveu provavelmente a um maior consumo de água ou a alguma torneira que poderá ter ficado aberta; -----

-----Atendendo, também, a que o reclamante foi notificado nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA para se pronunciar e nada alegou dentro do prazo que lhe foi fixado; -----

-----Atendendo ainda a que, por um lado, a resposta do reclamante foi apresentada extemporaneamente, e, por outro, as suas alegações não fazem inverter a responsabilização do reclamante pelo excesso de consumo. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e, consequentemente arquivar o respetivo processo, devendo dar-se conhecimento ao reclamante da deliberação tomada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 24 de maio do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.421.880,63 euros e em operações não orçamentais no valor de 259.080,36 euros. -----



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para apoio a obras de conservação na Capela do Sebal Pequeno.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.017,10 euros à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para apoio a obras de conservação na Capela do Sebal Pequeno.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.3. Atribuição de um subsídio às Terras de Sicó - Associação de desenvolvimento para apoio do evento SICÓ 2016 – Produtos da Terra- XXVIII Feira do Queijo Rabaçal.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.350,00 euros à Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento, para apoio do evento SICÓ 2016 – Produtos da Terra- XXVIII Feira do Queijo Rabaçal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.4. Atribuição de um subsídio à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Rebolia para apoio ao pagamento de IMI.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----A Sr. Vereadora Bruna Santos interveio para referir que segundo a informação do Gabinete de Associativismo a Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Rebolia se encontra regularizada, designadamente não apresentando dívidas ao fisco. Por este motivo não compreende a atribuição do apoio para a regularização da sua situação contributiva.-----



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Carlos Canais referiu, que face ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Diversas esta associação encontra-se regularizada, pois caso contrário não poderia receber os apoios que tem anualmente recebido. Assim, antes que se faça qualquer pagamento verifica-se sempre junto às finanças e à Segurança Social a sua situação de não dívida, e só quando esta é comprovada é que se fazem os pagamentos dos apoios a esta como a qualquer outra associação. Realçou ainda que este valor, na prática, reverte para o Município, dado tratar-se de um imposto municipal. -----

-----Interveio então a Chefe da DAF, para esclarecer que a Associação alega que pretende regularizar a situação referente à sua sede, registando o edifício perante as Finanças para posteriormente ser possível requerer a isenção de IMI perante a mesma entidade. Face a estes argumentos é patente que a indicada sede está atualmente em nome de outrem e, por este facto, não consta qualquer irregularidade da Associação perante a Autoridade Tributária.--

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta e das referidas explicações, de acordo com o número 2 do artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Diversas em vigor neste Concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor máximo de 2.500,00 euros à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Rebolia para apoio ao pagamento de IMI, ficando o valor definitivo do mesmo condicionado ao montante que for efetivamente cobrado pelas Finanças à Associação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3. Sector de Património

3.1. Atribuição da exploração do Snack-bar no complexo das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova. – Ata do Júri.

-----Foi presente uma informação subscrita pela Comissão que dirige o procedimento para a atribuição da exploração do Snack-bar no complexo das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Face à informação da Comissão que dirige o procedimento, na qual declarou a praça deserta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a não adjudicação do respetivo procedimento. -----

-----Perante esta situação, o Sr. Vereador Carlos Canais propôs marcar uma Hasta Pública com o valor mínimo de 150,00 euros para a atribuição da exploração do Snack-bar no complexo das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma. -----



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos.-----

3.2. Aquisição de terreno para a estação elevatória em Ega.

-----Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio, sito no Moita Freixo, Freguesia da Ega, Concelho de Condeixa-a-Nova, com a área de 2240 m², pelo valor de 3.750,00 euros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

B. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo de obras nº 01/2015/40 em nome de Paulo César dos Santos Orfão e Ana Sofia Aleixo da Costa referente a obras de ampliação e alteração de habitação e a obras de construção de anexo, sita em Ameixeira, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto Lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 09/05/2016, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 13/05/2016, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução das obras é de 12 meses, conforme proposto pelos requerentes.-----

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: estabilidade, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações,



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de arranjos exteriores e projeto de segurança contra incêndios. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2. Processo nº 01/2015/46 em nome de Diego Beja Inglês de Souza referente a obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Travessa Nunes Vidal, Condeixinha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 12/05/2016, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 13/05/2016, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de 10 meses, conforme proposto pelo requerente.--

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções devidamente fundamentadas na legislação específica aplicável em vigor, sob a forma de termo de responsabilidade, emitido por técnico legalmente habilitado para o efeito: estabilidade e contenção periférica, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, e projeto de segurança contra incêndios. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.3. Processo nº 01/2016/4 em nome de Ana Maria de Pocinho Braz e Rui Pedro da Costa Cruz referente a obras de construção de anexo, sita em Ribeira, União de Freguesias de Sebal e Belide.



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 09/05/2016, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 13/05/2016, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de 12 semanas, conforme proposto pela requerente. -----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções devidamente fundamentadas na legislação específica aplicável em vigor, sob a forma de termo de responsabilidade, emitido por técnico legalmente habilitado para o efeito: estabilidade, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de segurança contra incêndios e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.4. Processo nº 11/2016/99 em nome de Maria de Fátima Mateus Cotas Ricardo para atribuição de topónimo, sito em Mata, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Informação Geográfica, datada de 16/05/2016, com vista à atribuição de topónimo no lugar de Mata, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “Rua Nova” para o arruamento sinalizado a vermelho na planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12/09. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de União de freguesias de Vila Seca e Bendafé. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

1.5. Processo nº 11/2015/81 em nome de Luís Miguel Rodrigues Agostinho para atribuição de topónimo, sito em Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Informação Geográfica, datada de 19/05/2016, com vista à atribuição de topónimo no lugar de Ameixeira, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “Rua do Vale Moiro” para o arruamento sinalizado na planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12/09. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

1.6. Processo nº 11/2016/57 em nome de Maria Arminda dos Santos e Silva para atribuição de topónimo, sito em Bom Velho de Cima, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Informação Geográfica, datada de 19/05/2016, com vista à atribuição de topónimo no lugar de Bom Velho de Cima, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “Rua da Capela” para o



(Reunião Ordinária de 25-05-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

arruamento sinalizado na planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12/09. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

1.7. Protocolo de Colaboração e Financiamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Casa do Povo do Sebal Grande, no âmbito do Orçamento Participativo 2014.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, do qual constam as informações técnicas elaboradas pela Divisão de Planeamento Urbanístico, referentes a uma das propostas vencedoras do Orçamento Participativo 2014, assim como o Protocolo de Colaboração e Financiamento a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Casa do Povo do Sebal Grande no âmbito deste projeto, que se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do referido protocolo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quinze minutos horas.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO